

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA dos TRABALHOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, cujo objeto é o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 011/2020. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 10h:00min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 025/2020, publicada no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, para dar prosseguimento ao Pregão acima mencionado. Presente apenas o representante da empresa: TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME que já foi devidamente identificado na sessão anterior. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro expôs, na presença de todos, os Envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação), que se encontravam retidos sob a guarda da Comissão. Não houve possibilidade de negociação de preços, devido à ausência da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, classificada em segundo lugar, com o valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da referida empresa para ser submetida à análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. Franqueada a palavra, não houve manifestação do licitante sobre a documentação de habilitação apresentada. O Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, para este certame e aceitou a sua Proposta de Preços considerando a mesma vencedora, ao tempo em que adjudicou a planilha de preços apresentada. Em seguida, o Sr. Pregoeiro perguntou ao participante, se usaria o direito de recurso, para este certame. O mesmo disse que não. A empresa vencedora será notificada de que a Proposta de Preços readequada ao novo valor ofertado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da notificação, conforme item 10.3, do Edital. Os envelopes nº 02, com documentação de habilitação das empresas TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME e OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP ficaram retidos sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

#### Comissão:

1. Elder Celestino de Paula  
Pregoeiro

#### Equipe de apoio:

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo
3. Josane Pereira Santos
4. Iana Feitosa de Sousa Bispo

#### Licitante:

1. TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME  
CNPJ: 11.073.771/0001-25



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 056/2020**

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** o(a) Senhor(a): **ADRIELE NEPOMUCENO DE AZEVEDO**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 057/2020**

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, o(a) Senhor(a): **OLIVIO SANTOS DE JESUS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de Abril de 2020.

  
**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº058/2020**

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** o(a) Senhor(a): **OTONELIO SANTOS DE ALENCAR**, do Cargo de Provimento temporário de **COORDENADOR FINANCEIRO Símbolo CC-II**, da Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº059/2020**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** o(a) Senhor(a): **CLEIDIMAR SENA OLIVEIRA**, do Cargo de Provisão temporário de **ASSESSOR DAS SECRETARIAS** Símbolo **CC- V**, da Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 060/2020**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera o(a) Senhor(a): **ELISANGELA MACIEL DA SILVA**, do Cargo de Provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE** Símbolo **CC – II**, da Câmara Municipal de Simões Filho no dia 03 de Abril de 2020.

**Art. 2º** - Nomear o(a) Senhor(a): **ELISANGELA MACIEL DA SILVA**, do Cargo de Provimento temporário de **ASSESSOR DE CERIMONIO** Símbolo **CC-V**, da Câmara Municipal de Simões Filho no dia 03 de Abril de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,

Simões Filho/BA, 03 de abril de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 061/2020**

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonera o(a) Senhor(a): **EVILAZIO COUTINHO DA ANUNCIACAO**, do Cargo de Provimento temporário de **ASSESSOR DE CERIMONIO** Símbolo **CC – V**, da Câmara Municipal de Simões Filho no dia 03 de Abril de 2020.

**Art. 2º** - Nomear o(a) Senhor(a): **EVILAZIO COUTINHO DA ANUNCIACAO**, do Cargo de Provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE** Símbolo **CC-II**, da Câmara Municipal de Simões Filho no dia 03 de Abril de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Simões Filho/BA, 03 de abril de 2020.

  
**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 062/2020**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR** o(a) Senhor(a): **EVANDRO TEÓFILO DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 06 de Abril de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 063/2020**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR** o(a) Senhor(a): **VALTERLITO FRANCISCO DOS SANTOS**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 06 de Abril de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 064/2020**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR** o(a) Senhor(a): **CLEIDIMAR SENA OLIVEIRA**, no cargo de provimento temporário de **COORDENADOR FINANCEIRO** Símbolo **CC – II** da Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 06 de Abril de 2020.

  
**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 065/2020**

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR** o(a) Senhor(a): **VALDIRENE DOS SANTOS**, no cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DAS SECRETARIAS**, Símbolo **CC – V** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 06 de Abril de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal